Ofício PHCS N.º 290/2024.

Ouro Fino, 15 de outubro de 2024.

Ilustríssimo Senhor
Tadeu Martins Leite
Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais

Assunto: Projeto de Lei n.º 1147/2023.

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio desta, parabenizar a nobre Deputada Estadual Nayara Rocha (PP) pela apresentação da propositura que busca instituir auxílio financeiro para mães atípicas ou responsável legal atípico.

A referida matéria é de grande mérito e justiça social, proporcionando apoio financeiro de um salário mínimo por mês, o que assegura ao responsável arcar com despesas de moradia, alimentação, medicamentos e demais cuidados necessários à saúde física e mental do assistido.

Essa proposta é louvável, pois beneficiará as mães atípicas e os responsáveis legais, permitindo que possam dedicar ainda mais atenção às suas crianças.

Dessa forma, este vereador solicita a aprovação da matéria nas comissões de Justiça, Direitos da Mulher e Fiscalização Financeira desta Casa.

Sem mais para o momento, despeço-me desejando sucesso em suas atividades parlamentares.

Respeitosamente,

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO